

PORTARIA Nº 003/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a exoneração da servidora **ISABELE MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 148.286.236-04 da função de FISCAL DE CONTRATO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado a servidora **GIZELE CRISTINA COELHO**, portadora do CPF nº 085.842.526-22 para ser FISCAL DE CONTRATO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 06 de março de 2024.



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Presidente do CISMEPI

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA -
CISMEPI
PORTARIA 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a exoneração da servidora **ISABELE MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 148.286.236-04 da função de FISCAL DE CONTRATO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado a servidora **GIZELE CRISTINA COELHO**, portadora do CPF nº 085.842.526-22 para ser FISCAL DE CONTRATO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 06 de março de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Presidente do CISMEPI

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:B7703CAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/03/2024. Edição 3720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>